



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, chamada Marina Camargo Dias da Silva, nasceu em Nova Campina, mas ainda moça veio morar em Itapeva logo após se casar com Samuel Camargo da Silva, a qual ficou até sua morte.

Mãe de 04 filhos, do qual um faleceu ainda cedo, antes dos dois anos de idade, criou os outros 3 sempre com muito esforço, carinho e dedicação.

Trabalhando como doméstica, viveu toda sua vida na mesma cidade e bairro sendo conhecida pela sua generosidade e disposição em ajudar os mais próximos, ou quem pedisse, mesmo que com pouco.

Partiu no ano de 2020, deixando maravilhosas lembranças e uma infinita saudade.

Pessoa muito querida pela família e pelos vizinhos, amorosa e caridosa e que deixará muitas saudades.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua.

PROJETO DE LEI 0007/2022

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes, no Parque Longa Vida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marina Camargo Dias da Silva a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes, no Parque Longa Vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2022.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB